



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 035/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

Inclui dependente para fins de Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR DEPENDENTES PARA FINS DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, nos termos abaixo:

Servidor (a): Thais Brito Dibo
Cargo/Emprego: Assistente em Administração
Matrícula: 1873828
Órgão de Lotação: IF/Campus Juiz de Fora – Gabinete
Dependente: Gilcélia Brito Dibo
Parentesco: Mãe
Vigência: 29/01/2019
Processo: 23225.002439/2018-75

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos a partir da data mencionada no artigo anterior.

Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora